



Handwritten signatures in blue ink, including 'A.C.', 'M. Silva', and 'P.F.'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019 NA DELEGAÇÃO DE CAXIAS

ATA Nº 45.2017/2021

--- No dia vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Delegação de Caxias realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

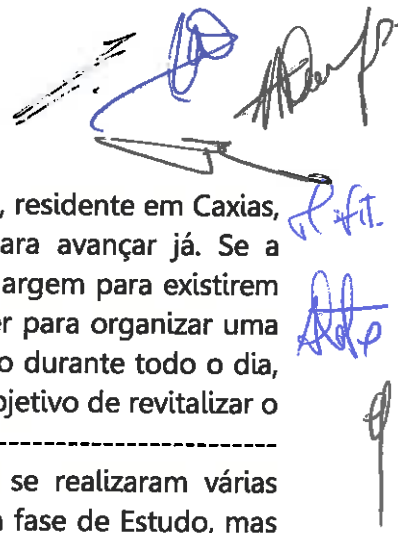
1. INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 43.2017/2021
2. Aprovação da Ata nº 44.2017/2021
3. Proposta de Deliberação nº 18/2019 – Aquisição de Serviços de Consultoria Jurídica para acompanhamento jurídico do executivo e serviços em permanência e serviço de Apoio Jurídico à População.
4. Proposta de Deliberação nº 19/2019 – Abate de equipamento existente no Quartel do Centro Militar de Eletrónica, em Paços de Arcos.
5. Proposta de Deliberação nº 20/2019 – Abate do Pavilhão Desportivo.

--- A Presidente declarou aberta a reunião e havendo público presente, perguntou se alguém queria usar da palavra, tendo-se apresentado a senhora **Ana Luísa Lins** – proprietária da Farmácia Nova de Caxias, que perguntou se já existe algum projeto da Câmara Municipal de Oeiras para a requalificação do Largo Alves Redol, em Caxias. -----

--- A Presidente informou de que a Câmara apresentou um Estudo Prévio que para além da requalificação do largo, inclui alteração do trânsito. Este estudo está a sofrer alterações com o objetivo de se melhorarem as zonas junto aos espaços comerciais. Existe a confirmação de que o Largo Alves Redol vai ser requalificado, não se conhece ainda o projeto. -----



--- De seguida, a Presidente deu a palavra à senhora **Deolinda Ferreira Pinto**, residente em Caxias, que começou por perguntar se o plano para o Viaduto de Laveiras é para avançar já. Se a associação que foi constituída já realizou mais alguma reunião e se haverá margem para existirem outras soluções para aquela zona. A finalizar, perguntou o que é preciso fazer para organizar uma mostra de artesanato no Largo Alves Redol aos sábados de manhã, ou mesmo durante todo o dia, de maneira a que se possam integrar as várias instituições existentes, com o objetivo de revitalizar o centro de Caxias. -----

--- A Presidente esclareceu, referindo-se ao plano para o viaduto, que já se realizaram várias reuniões, uma delas com o Senhor Presidente da Câmara e que está tudo em fase de Estudo, mas tem a convicção que a Via Longitudinal Sul vai ser uma realidade. No entanto, como o projeto ainda não está concluído, os serviços técnicos da Câmara estão a estudar várias hipóteses. A Câmara Municipal irá informando os moradores, visto que a obra em princípio só está prevista para o ano de 2021. Em referência à organização da mostra de artesanato no centro de Caxias, é de opinião que o largo tem pouco espaço e no interior talvez não tenha condições para uma feira, mas se a ideia avançar e se realizar, a Junta está disponível para dar a sua colaboração. -----

--- **Informações** -----

--- Não existindo mais questões do público presente, a Presidente deu início ao período de Informações e perguntou ao Executivo quem queria usar da palavra, tendo a Vogal **Alexandra Leite** informado de que já tem os artistas pensados para as Festas de Paço de Arcos e que está a avançar com os procedimentos necessários. -----

--- Tomou a palavra a **Presidente**, que começou por informar que foi dada a informação ao Gabinete de Apoio às Freguesias, por pedido da Unidade de Bem Estar Animal, de que existem até à data cinco mil e dezassete animais registados na UFOPAC. Dá depois conhecimento de que foi recebida uma carta do Senhor Padre Nuno Westwood agradecendo ao Executivo as condolências que lhe foram endereçadas pelo falecimento do seu pai. Dá também conhecimento de uma carta do Grupo Parlamentar "Os Verdes", que remeteu ao Ministério da Administração Interna uma pergunta sobre os meios da PSP no âmbito do Projeto Defesa Animal. Informou do valor das retenções para pagamento ao SNS, do 1º trimestre de 2019, da UFOPAC e que é de €2.638,41 (Dois mil seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos). A finalizar, informou o Executivo de que vai gozar um período de férias nos dias 6, 7 e 8 de março de 2019. -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 43.2017/2021** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 43.2017/2021 -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 44.2017/2021** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 44.2017/2021 -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 18/2019 – Aquisição de Serviços de Consultoria Jurídica para acompanhamento jurídico do executivo e serviços em permanência e serviço de Apoio Jurídico à População** -----

“Na sequência do Despacho nº 5/2019, de 6 de fevereiro, em que a Presidente da União de Freguesias emitiu Parecer Prévio Vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para acompanhamento jurídico do executivo e serviços em permanência e serviço de apoio jurídico à população, foi executado um convite, através de ofício com a ref.ª nº 95 de 8 de fevereiro de 2019, ao jurista Sr. Dr. José Nuno Brito da Silva, para apresentar proposta para a referida aquisição de serviços de Consultoria Jurídica.

Neste sentido, após apreciação da proposta, recebida a 15 de fevereiro de 2019 (dentro do prazo legal) e ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art. 20.º, bem como nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 27.º, alínea b) do n.º 1 do art. 20.º, alínea b) do n.º 3 do art. 474.º e art. 27.º-A, todos conjugados com o disposto no n.º 2 do art. 112.º e seguintes e 125.º, todos do Código dos Contratos Públicos ("CCP"), conjugados com a Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e com a Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro,

Propõe-se:

A adjudicação, por ajuste direto, da referida aquisição de serviço de consultadoria jurídica sob a forma de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, a celebrar pelo período de nove meses, entre 01 de março de 2019 e 31 de Dezembro de 2019, renovável por períodos de um ano, dentro dos limites legais, ao Sr. Dr. José Nuno Brito da Silva, Contribuinte N.º 200 737 090, pelo valor total de 7.650,00€ (sete mil seiscientos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de vigência, com cabimento em orçamento de 2019 e PPA.

Oeiras, 19 de fevereiro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Despacho n.º 5/2019 de 6 de fevereiro;

Convite por ofício com ref.º 95/2019 de 8 de fevereiro;

Proposta de aceitação do Convite;

Minuta do Contrato de Prestação de Serviços." -----

--- **Deliberação aprovada por maioria, com o voto contra do Vogal José António Cunha**, que posteriormente entregou a Declaração de Voto, que a seguir se transcreve: -----

--- "Voto contra a celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com o **Dr. José Brito da Silva** pelos seguintes fundamentos:

No dia 1 de julho de 2018 a UFOPAC celebrou com o referido advogado um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença cujo objeto consta da cláusula 1ª.

Verifica-se no entanto que têm sido presentes à reunião do executivo propostas de sua autoria ou da colega Dr.ª **Sandra Viriato** com erros técnico-jurídicos palmares, fundamentação incongruente, de péssima técnica redactorial, desde logo na sua estruturação morfo-sintática, chegando ao ponto de não saber o que seja a competência em Direito Público e as consequências da sua violação.

O que o signatário tem visto dos serviços jurídicos prestados, jamais justificaria a manutenção da relação contratual com ambos pelo resultado sofrível do seu trabalho.

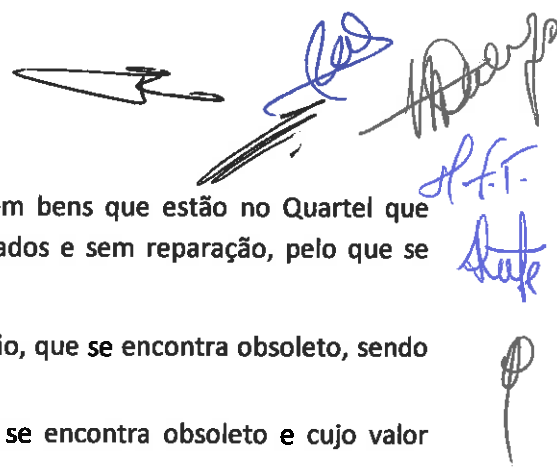
Incompreensível, por exemplo, que se ignore que advogados avençados não podem ser instrutores de **processos disciplinares** (artigo 208º, n.º 1 da LGTFP) como contrariamente indicia a cláusula 1ª, n.º 1 alínea iii) ou de **contra-ordenação** ou se apresentem propostas à reunião da Junta de Freguesia em clara violação das regras da competência e, sublinhe-se, de péssima justificação jurídica.

Creio assim que a UFOPAC mereceria melhores juristas que nos prestassem uma assessoria de qualidade, a qual se encontra nos antípodas do que se tem visto ao longo do ano que passou.

Oeiras, 21 de fevereiro de 2019 - O Vogal, *José António Cunha.*" -----

--- **4. Proposta de Deliberação n.º 19/2019 – Abate de equipamento existente no Quartel do Centro Militar de Eletrónica, em Paço de Arcos** -----

--- A Presidente apresentou a proposta de deliberação que a seguir se transcreve, emanada do sector de Contabilidade, Finanças e Património: -----



“Em virtude da mudança de instalações, verificou-se que ainda existem bens que estão no Quartel que estavam inventariados mas que já se encontram obsoletos e ou avariados e sem reparação, pelo que se torna necessário proceder ao seu abate.

1. Bloco c/ 4 gavetas rodado, adquirido em 1995, sem custo de aquisição, que se encontra obsoleto, sendo o seu valor patrimonial líquido de € 0,00;
2. Andarilho Active, adquirido em 2005 sem custo de aquisição, que se encontra obsoleto e cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
3. Frigorífico Indesit, adquirido em 1997 pelo custo de aquisição de € 189,54, que se encontra obsoleto e cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
4. Armário metálico castanho de 2 portas, sem data e sem custo de aquisição que se encontra obsoleto, sendo o seu valor patrimonial líquido de € 0,00;
5. Módulo de secretária 90 graus, adquirido em 1995 pelo custo de aquisição de € 119,51, que se encontra obsoleto, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
6. Bases rodadas para fichas de recenseamento, adquirida em 1996 pelo custo de aquisição de € 34,53, que se encontra obsoleto, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;

TOTAL = € 343,58 (Trezentos e quarenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos).

Perante os factos apresentados, preponho que o Executivo delibere aprovar o abate dos referidos equipamentos.

A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 20/2019 – Abate do Pavilhão Desportivo** -----

--- A Presidente apresentou a proposta de deliberação que a seguir se transcreve, emanada do sector de Contabilidade, Finanças e Património: -----

“Em Maio de 2001 foi assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a então Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, contrato de cedência de instalações em regime de comodato do Pavilhão Desportivo.

Após aprovação em reunião de Executivo de dia 6 de Setembro e da Assembleia de dia 28 Setembro de 2018 foi deliberado a rescisão do contrato de cedência do Pavilhão Desportivo ficando este sob gestão da Câmara Municipal de Oeiras.

Neste sentido torna-se necessário proceder ao seu abate no património desta União de freguesias.

Valor Patrimonial Actualizado= € 94.438,40 (Noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos)

Valor Patrimonial Líquido = € 0,00

A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

